



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

ATA DE PROVA DE CONCEITO

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025, na cidade de Araruna, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Avenida Dália, nº 22, reuniram-se os representantes e técnicas da Secretaria de Assistência Social e técnicas de referência do Cras, juntamente com os representantes da empresa Inglês Informática e Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.565.202/0001-20, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 864, Maringá - Paraná, para a realização da Prova de Conceito referente ao Sistema de Gestão da Assistência Social, conforme exigências constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 - PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.

Durante a apresentação, a empresa demonstrou todas as funcionalidades e módulos previstos no edital, evidenciando a conformidade do sistema com as especificações técnicas, requisitos operacionais e critérios de desempenho exigidos.

Após a análise e verificação prática do sistema, a equipe técnica responsável concluiu que o Sistema de Gestão da Assistência Social apresentado pela empresa Inglês Informática e Comunicação Ltda atendeu integralmente a todas as exigências e requisitos estabelecidos no edital supracitado, sendo considerada aprovada a Prova de Conceito.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Prova de Conceito, assinada pelas presentes.

Araruna, 22 de agosto de 2025.

Representantes da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social:


Leonardo Henrique Batista de Lamas
Secretário Municipal de Assistência Social


Lidiana Willart Moura
Psicóloga/Coordenadora Cras

Secretaria Municipal de Assistência Social Social - Prefeitura Municipal de Araruna
Contato: (41) 3118-1804 / (41) 3124-7824
Endereço: Av. Dália, 22 - Bairro J. Paulo Cristóvão
E-mail: geral@araruna.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ


Clarice Perez
Técnica Administrativa


Aline Rinaldin Vieira de Mattos Donatti
Assistente Social


Daniele Ariadne da Silva
Assistente Social


Aline Cardoso da Silva
Psicóloga


Ana Paula Primo da Silva
Educadora Social

Secretaria Municipal de Assistência Social Social - Prefeitura Municipal de Araruna
Contato: (41) 3118-1804 / (41) 3124-7824
Endereço: Av. Dália, 22 - Bairro J. Paulo Cristóvão
E-mail: geral@araruna.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 121/2025
Pregão Eletrônico nº 039/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis especiais

I - Cabimento e Tempestividade

O recurso ora apresentado, consoante art. 165, inciso I, alínea "b" e "c", sobre julgamento das propostas e habilitação da licitante, da Lei Federal nº 14.133/2021; é tempestivo, pois foi protocolado no prazo legal de até 3 (três) dias úteis da ata de julgamento de propostas e habilitação da licitante. As contra razões também foram apresentadas tempestivamente.

II - Prazo para decisão

A Administração em razão de sua demanda e diversos processos internos, se utiliza do prazo legal já regulamentado, para resposta/decisão, a teor do que dispõe o artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, 3 (três) dias úteis para a reconsideração da decisão e a autoridade superior, no prazo de 10 (dez) dias úteis para proferir sua decisão, contados do recebimento dos autos.

III – Da Síntese do Recurso - Relatório

Foram interpostos dos recursos administrativos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 39/2025, referente à aquisição de suplementos alimentares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Recorrentes:

- EFFRA IN HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Item 04)
- MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA (Item 20)

Recorridas:

- ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (Item 04)
- K MEDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Item 20)

1. Recurso da EFFRA IN HUB (Item 04): Sustenta que o produto Sustagen Sênior ofertado pela ALM não atende às exigências editalícias quanto à porção de 55g, teores de proteína (20g), cálcio (480mg) e vitamina D (11µg).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

2. Contrarrazões da ALM: Defende que o produto cumpre os requisitos, que diferenças nutricionais são proporcionais e aceitas pela legislação sanitária (RDC nº 429/2020 – ANVISA) e que o cálculo pode ser ajustado para 55g.

3. Manifestação técnica da Nutricionista (Item 04): A nutricionista do Município confirmou que o Sustagen Sênior atende ao edital, sendo variações aceitáveis e em conformidade com normas da ANVISA.

4. Recurso da MAIS SAÚDE (Item 20): Aduz que o produto Aptamil SL (Danone) aceito para o Item 20 não estaria adequado, pois indicado para 0 a 36 meses, quando o edital exige fórmula exclusiva para 0 a 12 meses.

5. Resposta técnica da Nutricionista (Item 20): Esclareceu que o Aptamil SL é isento de lactose e indicado desde o nascimento (0 meses), atendendo assim à faixa etária 0–12 meses, ainda que o fabricante permita uso até 36 meses, não havendo afronta ao edital.

É o relatório.

IV – Da Análise à Luz do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

De início

Do Item 04 – Suplemento Oral

O edital exige suplemento via oral, sem sabor, contendo 20g proteína, 480mg cálcio, 11µg vitamina D por porção de 55g, além de prebióticos e 26 vitaminas e minerais.

- A recorrente EFFRA alegou descumprimento pela ALM.
- Contudo, a contrarrazão da ALM demonstrou que a diferença decorre de parâmetro de rotulagem, sendo possível cálculo proporcional.
- A nutricionista da Secretaria de Saúde confirmou a conformidade do Sustagen Sênior com as exigências editalícias.

Assim, à luz do princípio da vinculação ao edital e da supremacia do interesse público, a manifestação técnica especializada deve prevalecer.

Do Item 20 – Fórmula Infantil sem Lactose

O edital exige fórmula infantil sem lactose, específica para lactentes de 0 a 12 meses.

- A recorrente MAIS SAÚDE alegou que o Aptamil SL seria para 0 a 36 meses, logo incompatível.
- A nutricionista esclareceu que o produto é seguro e adequado desde o nascimento (0 meses), portanto abrange a faixa exigida.

Logo, não se verifica afronta ao edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, cabe à Administração julgar os recursos com base no edital e nos pareceres técnicos. As manifestações da nutricionista atestam a conformidade dos produtos questionados.

V – Conclusão

Diante do exposto, **DECIDO**:

1. NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa EFFRA IN HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Item 04);
2. NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA (Item 20);
3. MANTER as decisões de habilitação e classificação das empresas ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (Item 04) e K MEDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Item 20);
4. Determinar a continuidade regular do certame licitatório, com adjudicação e homologação nos termos da Lei nº 14.133/2021. Deve ser encaminhado o presente processo para a autoridade superior competente para decisão final conforme art. 165, § 2º da Lei 14.133/2021; podendo tomar decisão diversa com fundamentação.

Publique-se. Notifique-se aos interessados. Encaminhe-se para os trâmites de prosseguimento do certame.

Araruna, 22 de agosto de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Agente de Contratação
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 121/2025
Pregão Eletrônico nº 039/2025

Quanto aos recursos ora interpostos, **RATIFICO** nos termos do artigo 165, § 2º da Lei 14.133/2021, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Dê-se ciência às empresas Recorrentes e Recorrida.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de agosto de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confiere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de uma empresa especializada na realização de ensaio CBR fornecendo levantamentos essenciais para garantir a precisão e a eficiência nas atividades de planejamento, desenvolvimento e execução de projetos no município, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 do dia 08 de setembro de 2025.

DISPUTA DA SESSÃO: às 09:00 do dia 08 de setembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A Integra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 22 de agosto de 2025

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 15.358.760/0001-99

CONTRATADO : FC CONSULTORIA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ : 16.432.087/0001-60

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços dos profissionais abaixo elencados, para atender as demandas do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Araruna-Pr.

Inexigibilidade: 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2025

VALOR TOTAL: 48.783,48 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 22 de agosto de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 22 de agosto de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

ALCIR ROBERTO BASSANI R\$ 21.602,50
ARIANDE DE OLIVEIRA TROMBELL R\$ 31.159,60
CLAUDIA AP. DA S. MARTINS R\$ 18.108,40
IVONE RANTIN R\$ 39.990,00
LUCIEN SILVEIRA GOMES R\$ 14.921,30
MAURILIO NONATO DE ARAUJO R\$ 55.053,00
PAULO LAERTE FRABI R\$ 6.324,40
PEDRO LUI ALVES VISSOTTO R\$ 13.568,60
ROSA AP. DOS S. ROMANNIUK R\$ 1.751,20
SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO R\$ 10.256,00
JOÃO SILVEIRA R\$ 3.330,00
MARINETE ALVES DE SOUZA R\$ 1.680,00
ROBERLEI ANTONIO R\$ 8.065,50
ADEMIR RASEIRA R\$ 31.000,00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Assistência Social, Administração. Conforme ETP e termo de Referência.

Araruna, 22 de Agosto de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.08.22 15:04:14 -0300

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 593/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a partir de 22 de Agosto de 2025, NEUZA PELOZATO REIS, portador (a) do CPF: 017.XXX.829-4X, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, simbologia PED-C-01, face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 22/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.08.22 15:04:14 -0300

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 594/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à servidora efetiva VANDINEIA COSTA CALSAVARA, admitida em 14/03/2008, no cargo de Professora, matrícula sob nº 127341, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 04 de Agosto de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidir vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 04/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 22 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.08.22 15:04:14 -0300

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.358.760/0001-99
Rua Profª Helena de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 595/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - ATRIBUIR à servidora temporária MARCIA MARIA GUARIDO, admitida em 03/02/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 744, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 19 de Agosto de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidir vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º. - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 04/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 22 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.08.22 15:04:14 -0300

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal

BOLETIM. Em 9 anos, a produção da fruta no Estado aumentou 91% em área e 60,9% em colheitas. O Norte do Estado se destaca na produção, sendo o município de Apucarana o maior produtor da fruta no Estado, representando 88,1% da produção Estadual.

PRODUÇÃO DE ABACATE CRESCE 91% NO PARANÁ

EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

Em 9 anos, a produção de abacate no Paraná aumentou 91% em área e 60,9% em colheitas. Esse é um dos assuntos abordados no Boletim de Conjuntura Agropecuária, publicado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab). Em 2014 a produção foi de 22,2 mil toneladas plantadas em uma área de pouco mais de mil hectares, gerando um Valor Bruto de Produção (VBP) R\$ 55,6 milhões.

Já a produção em 2023 alcançou 35,8 mil toneladas em uma área de 2 mil hectares, que gerou um VBP de R\$ 89,7 milhões. Isso representou 2,6% da produção estadual. Os levantamentos de 2024 já indicam um aumento na produção



de abacate no Paraná, que serão confirmadas na publicação dos números oficiais no final do mês.

O Norte do Estado se destaca na produção, sendo o município de Apucarana o maior produtor da fruta no Estado, representando 14% da produção Estadual. Arapongas e Assaí seguem como segundos e terceiro maiores produtores, re-

presentando 7,3% e 6,7% das produções estaduais, respectivamente.

O engenheiro agrônomo do Deral, Paulo Andrade, analisa de fruticultura, explica o motivo do aumento na produção da fruta. “A fruta, antes vista como maléfica às questões nutricionais, hoje está comprovadamente como um superalimento funcio-

nal, contribuindo para as melhorias da saúde pública”.

Paulo explica que a exportação da fruta no Brasil também tem crescido cada vez mais. “O Brasil hoje é sétimo produtor mundial, respondendo por 4% dessa produção. Das frutas exportadas pelo Brasil, é a oitava em volume, representando receitas de 36 milhões de dólares para embarques de 24 mil toneladas” con-

ta. Isso faz com que o Brasil siga alcançado recordes sucessivos na balança comercial brasileira.

MILHO E SOJA

Segundo a Conab, a safra nacional dos principais grãos pode ser a maior safra da história, superando 345 milhões de toneladas. Neste contexto soja e o milho repre-

sentam 89% do total.

O Paraná representa 13% da produção no cenário nacional, contribuindo com cerca de 45 milhões de toneladas. A primeira safra de milho e soja no Estado já está concluída e a segunda safra de milho encontra-se mais de 86% colhida. (Reportagem: AE-N-PR; Foto: Gilson Abreu/AEN)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 596/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 22 de Agosto de 2025 e de acordo com o Ofício nº. 394/2025-GS-SEIC e OF CEE/CC 1552/25 a Portaria nº. 432/2024 que cedeu a servidora TATIANI CARLA SORIANI, admitida em 08/08/2011 no cargo de Administrador, matrícula: 123003, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 22 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:072
41681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.08.22 15:59:21 -03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2025 – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 22/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da “Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde”, **HUELINTON BORTOLUCCI TRENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.426/2025, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: DENTISTA TEMPORÁRIO (40h).

Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
2º	xxx.214.xxx-35	Rafaela Rorato Antonias	19/05/1999

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 25 de Agosto de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até a data de 29 de Agosto de 2025.

Sendo este para o momento,
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 22 de Agosto de 2025.

Huellinton Bortolucci Trento
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde e Assistência Social - Decreto 2.426/2025.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

☎ (41) 3101-1921
✉ prefeitura@guarapuava.pr.gov.br
🌐 www.guarapuava.pr.gov.br

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 137/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), nos formatos de botijões de 13 KG E 45 KG.

VALOR MÁXIMO: R\$563.250,00 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 08/09/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: João Antônio de Barba e Nilséia de Lara Fiker

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 22 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo, devido retificação na descrição do objeto:

PROCESSO 87/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de enxoval para atender os Centros Municipais de Educação Infantil CMIEIS.

VALOR MÁXIMO: R\$1.219.377,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 10/09/2025 (horário de Brasília (DF)).



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

☎ (41) 3101-1921
✉ prefeitura@guarapuava.pr.gov.br
🌐 www.guarapuava.pr.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Francieli Conrado.

EQUIPE DE APOIO: Josy Rita de Cássia Anciuti e Nilséia de Lara Fiker.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 22 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos